

A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul torna público a CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS dos candidatos inscritos no Concurso Público para provimento do emprego de Guarda Civil Municipal, de acordo com as seguintes orientações:

1. Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos.
2. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição (boleto bancário) e de outros documentos solicitados na convocação.
  - 2.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).
  - 2.2. Não serão aceitas fotocópias dos documentos, ainda que autenticadas.
  - 2.3. No caso de documento de identidade (RG) **somente serão aceitos** documentos recentes, tendo no máximo 15 (quinze) anos de emissão.
  - 2.4. Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em **perfeitas condições**, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
3. Somente após 01 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá entregar seu cartão de respostas e retirar-se da sala. O candidato que insistir em sair, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso, o que será lavrado pelo coordenador do local passando à condição de eliminado.
4. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas e o caderno de questões.
5. Qualquer dúvida relacionada às questões da prova poderá ser registrada em impresso próprio (folha de ocorrência), fornecido pela autoridade competente da sala, no decorrer ou término da prova. Caso o candidato tenha alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação
6. A Prova Objetiva terá duração total de 04 (quatro) horas, contadas a partir de seu efetivo início, incluindo se aí o tempo necessário para transcrição das respostas da folha intermediária para o cartão de respostas.

**DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

**DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 04 DE SETEMBRO DE 2011**

**LOCAL: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS (CAMPUS I)**

**ENDEREÇO: RUA CONSULHEIRO LAFAYETTE, 1100 – B. BARCELONA – SÃO CAETANO DO SUL**

**HORÁRIO: 8h30**

São Caetano do Sul, 27 de agosto de 2011.

Lazaro Roberto Leão

Secretário Municipal de Administração e Gestão - SEPLAG